



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 10 de Janeiro de 2020, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01000108/20, Com este fim e para constar, eu SARAH CARVALHO SANTOS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto prestação de serviços de borracharia para veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social do Município de Ocara/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Secretaria do Trabalho e Desenv.Social.

OCARA-CE, 10 de Janeiro de 2020

Sarah Carvalho Santos
SARAH CARVALHO SANTOS
ORDENADORA DE DESPESAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE MAURO TORRES, referente à prestação de serviços de borracharia para veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social do Município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). SARAH CARVALHO SANTOS, ORDENADORA DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 13 de Fevereiro de 2020

Sarah Carvalho Santos
SARAH CARVALHO SANTOS
ORDENADORA DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20200131

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1302.05/20-DL

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSE MAURO TORRES

OBJETO.....: prestação de serviços de borracharia para veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social do Município de Ocara/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.081220002.2.093 Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Trabalho e Desenv. Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 525,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2020

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 138, 1º, da Lei Orgânica do Município, em 13 de Fevereiro de 2020, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial n° 105.232 (96/0056484-5/CEARA), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.